

5. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

- a) O auxílio será no valor de R\$ 650,00 para eventos fora da cidade de Santa Maria
- b) Para eventos locais (dentro da UFSM ou na cidade) o valor será o da inscrição no evento.
- c) Casos omissos a este edital serão analisados entre os membros da Comissão Setorial de Avaliação.

6. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES:

- O aluno contemplado com o auxílio deverá apresentar na Unidade de Apoio Pedagógico cópia do comprovante de pagamento da inscrição no evento e do certificado de participação.

- A não apresentação do comprovante de pagamento e do certificado de participação no evento implicará na exclusão do aluno na obtenção deste no semestre subsequente.

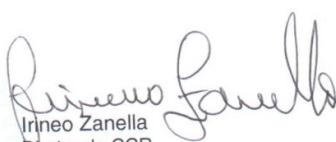
- O aluno contemplado se compromete em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação do CCR em seu curso.

- O aluno contemplado com o auxílio que, por qualquer motivo, não participar do evento deverá devolver, à União, o valor recebido por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do evento.

Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail uapccr@gmail.com ou pelo telefone (55)3220 – 8403.

Santa Maria, 24 de março de 2014.


Venice T. Grings
Pedagoga Venice T. Grings
Presidente da Comissão de Autoavaliação do CCR


Irineo Zanella
Diretor do CCR